



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

[\(Revogada pela Lei Complementar nº 83/2022\)](#)

Altera a [Lei Complementar nº 42, de 12 de novembro de 2008](#), que “Institui o novo Plano Diretor Participativo do Município de AREADO, nos termos do artigo 182 da Constituição Federal e do Capítulo III, da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e Lei Orgânica do Município.”

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Redefine por esta Lei o Bairro do Rosário como Macrozona de Alta Densidade – MZAD, atribuindo-se ao referido Bairro as características constantes do § 1º do art. 21 da Lei Complementar nº 42, de 12 de novembro de 2008.

Art. 2º Em virtude do disposto no art. 1º, a Planta de Macrozoneamento Urbano do Anexo III da Lei Complementar nº 42, de 12 de novembro de 2008, passa a vigorar na forma do Anexo I à esta Lei.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de novembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Nicácio Pio de Faria

Secretário-Geral

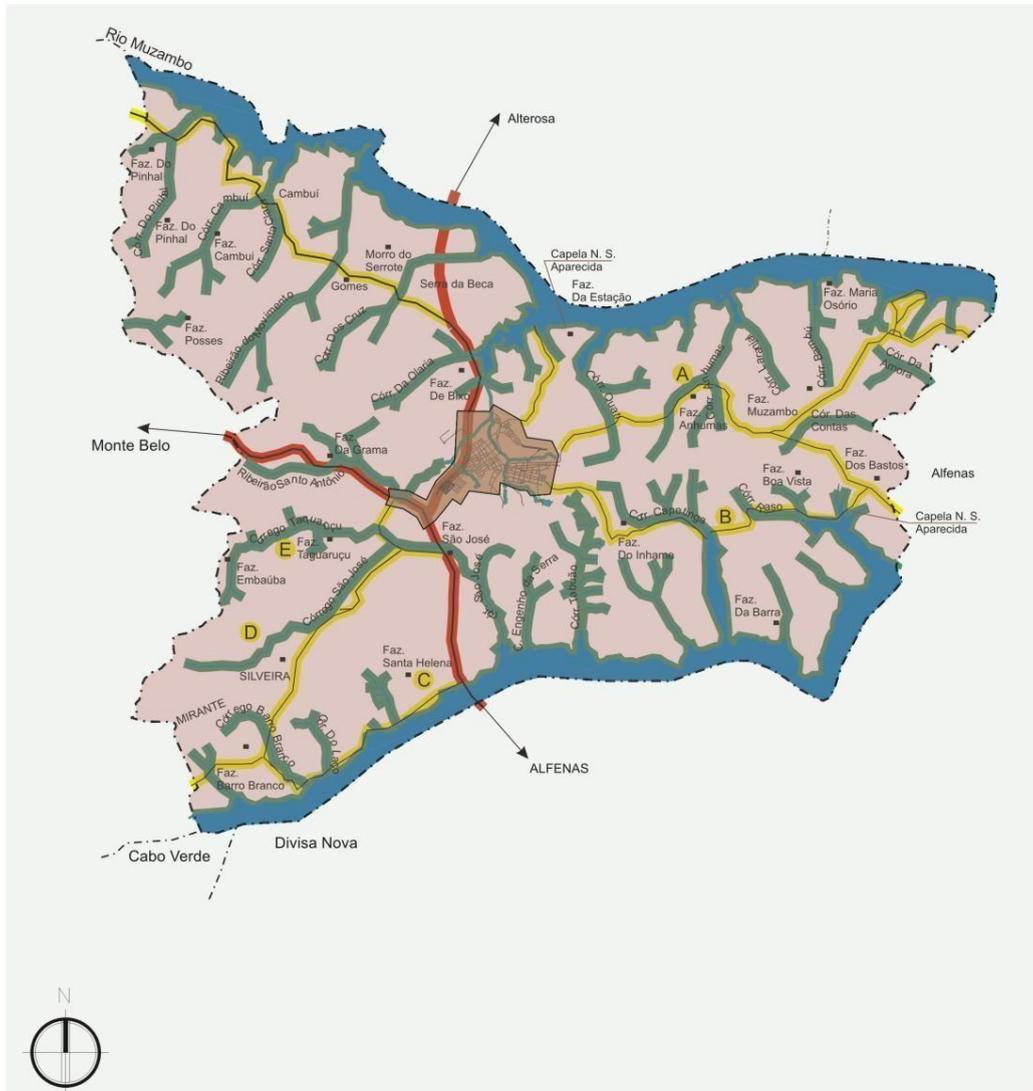


PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2020.

ANEXO III - MACROZONEAMENTO



- AREADO -

MACROZONEAMENTO MUNICIPAL



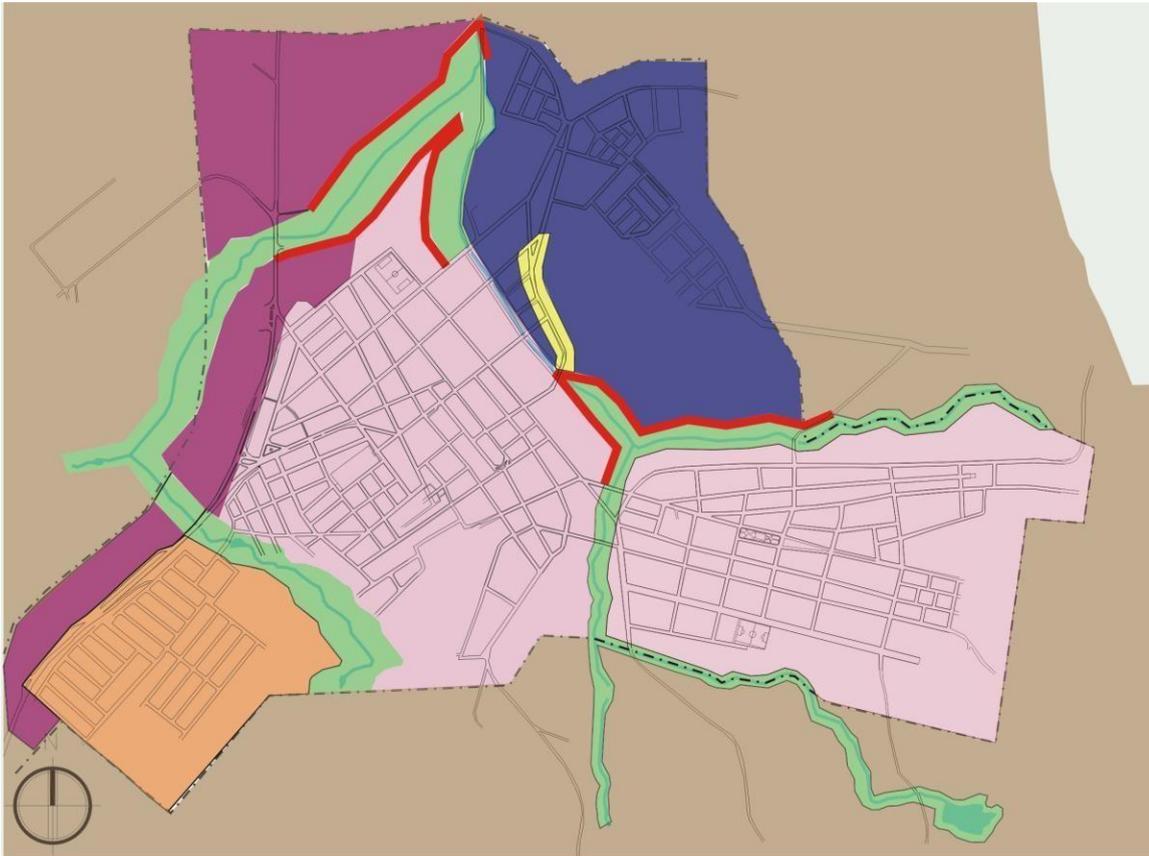
Legenda

Curso d'água	Escola Tiradentes	Povoado
Perímetro Urbano	Escola Pandiá Calógeras	Fazenda
Represa	Escola Vital Brasil	
Estrada	Macrozona Especial de Proteção Ambiental	
Transporte por Balsa	Macrozona de Entorno Imediato	
Escola D. Pedro II	Área Especial de Domínio das Estradas Vicinais	
Escola Bandeirantes	Área Especial de Domínio das Rodovias	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais



- AREADO -

MACROZONEAMENTO URBANO



Legenda

- Curso d'água
- Macrozona de Alta Densidade
- Macrozona de Média Densidade
- Macrozona Especial de Proteção Ambiental
- Macrozona Especial de Desenvolvimento Econômico
- Z.E.I.S. Zona Especial de Interesse Social
- Macrozona de Entorno Imediato
- Sistema Viário a ser Implantado
- Área de Vulnerabilidade, risco de deslizamento de terra. Edificações próximas ao talude sujeitas à avaliação técnica especializada.

(NR)